

CÓDIGO DE CONDUTA STBANK

Apresentação:

- Missão
- Visão
- Valores
- Interações com Público
- Conduta dos Colaboradores
- Corrupção e Fraude Financeira
- Privacidade
- Sanções
- Treinamento
- Canais de Atendimento
- Disposições Finais

Apresentação

Este é o Código de Conduta do STBank, um conjunto de regras e normas de conduta que define os princípios éticos que norteiam nossa relação com colaboradores, clientes, fornecedores, concorrentes, governo e sociedade.

O Respeito, Lealdade, Justiça, Ética e Transparência, são um dos os princípios básicos que fundamentam as nossas decisões.

Missão

“Ser incansável em busca da melhor experiência para o cliente. Estar presente na vida da sociedade, oferecendo soluções tecnológicas e serviços financeiros de um jeito descomplicado, inovador, seguro e humanizado.”

Visão

“Através da melhoria contínua, vencer os desafios, quebrar barreiras e estar presente em cada uma das cidades brasileiras, sendo referência na qualidade das experiências financeiras de nossos clientes.”

Valores

Respeito: Valorizamos o respeito com o próximo, sem julgar por cor, etnia, religião, sexualidade, classe social. Respeitamos o ser humano e a sua essência sem restrições.

Qualidade: A segurança para todos os públicos é vivenciada no dia a dia, e com a preocupação em manter o sigilo e confiança das informações de nossos clientes e colaboradores através de processos ágeis e seguros.

Ética e Transparência: As práticas realizadas são feitas para que todos os envolvidos tenham conhecimento. Consideramos as leis e agimos com integridade e juntamente com regulamentos e termos da empresa.

Formação de Pessoas: Incentivar e acompanhar constantemente o crescimento pessoal e profissional de nossos colaboradores, oferecendo treinamentos e despertando a busca do conhecimento.

Inovação: Agir com pensamento sempre inovador, buscando melhorias contínuas e soluções tecnológicas para o dia a dia e para as pessoas.

Cooperação: União, trabalho em equipe, agir em grupo em prol do resultado comum.

Alta performance: Sonhar grande, iniciar pequeno de forma a realizar investimentos inteligentes, prezando sempre pela consciência de consumo.

Práticas Culturais / Mantras

- Aprenda algo novo todos os dias;
- Ensine para evoluir;
- Eu mudo, tudo muda;
- Decisões com base em nossos valores;
- Nada está tão bom que não possa melhorar;
- Quanto mais treino, mais sorte eu tenho;
- Comunicação clara como fonte de resultados;
- Prezar pelo sucesso pessoal e gostar das pessoas;
- Respeitar a liberdade de opinião e expressão, mesmo que não concorde;
- Cumprir as políticas, normas e procedimentos da empresa e da sociedade;
- Responsabilidade com metas;
- Não deixe a experiência limitar sua criatividade;
- Seja flexível quanto a novidades e mudanças;
- Boa vontade e foco na satisfação do cliente;
- Over Delivery de forma a encantar o cliente a cada atendimento;
- Prezar por um ambiente leve e harmônico.

O que Buscamos nas pessoas:

Amor: A vida, as pessoas e a atividade que exerce.

Integridade: Que seja honesto sempre, principalmente quando não estiver sendo observado.

Energia: Que tenha ânimo, força de vontade e capacidade de enxergar o lado bom das coisas.

Responsabilidade: Possuir o sentimento de “dono do negócio” compreendendo a real importância da sua atividade para a empresa.

Alta performance: Entregas de qualidade que superem as expectativas.

Lealdade: Que viva a união, companherismo e gratidão pela empresa e pessoas.

Importar-se: Ser gentil, ajudar o próximo e se preocupar com as dores do outro.

Não toleramos:

- Discriminação
- Deslealdade
- Indisciplina
- Procrastinação
- Mentira
- Desunião e Intrigas
- Corrupção

Interações com Nosso Público

Relação com Colaboradores

Nossos principais parceiros. A transparência nas relações é fundamental para a construção de um ambiente de responsabilidades e confiança mútua. O STBank é comprometido em defender os direitos humanos e tratá-los com dignidade e respeito.

Relação com Fornecedores

A escolha e contratação são baseadas na confiabilidade, em critérios de qualidade, técnicos e éticos. Buscando fornecedores que estejam alinhados com nosso comitê de compliance.

Relação com Concorrentes

Somos a favor da concorrência livre e leal. Fundamentais para o nosso crescimento.

Relação com Setor Público

Contribuir com os órgãos competentes através de iniciativas que visem participar ativamente com o desenvolvimento da sociedade através da inclusão. Rigoroso cumprimento dos requisitos legais, fiscais e trabalhistas estabelecidos pelos órgãos competentes e reguladores.

Relação com Sociedade

Buscar contribuir para a formação, preservação e crescimento da comunidade através do nosso espírito de cooperação.

Relação com Clientes

São a razão de nossa existência. Nosso dever diário é trata-los com o máximo de respeito. Conscientizando a sociedade que todos (sem distinção) têm direito aos benefícios que nossos serviços tecnológicos podem oferecer.

Conduta dos Colaboradores

Conduta dos Colaboradores

- I. cumprir os compromissos expressamente assumidos no contrato individual de trabalho, com zelo, espírito de colaboração, atenção e competência profissional;
- II. acatar com presteza e consideração às ordens e instruções emanadas de superiores hierárquicos e líderes imediatos;
- III. sugerir medidas para maior eficiência do serviço, comunicando imediatamente qualquer irregularidade que tiver conhecimento;
- IV. zelar pela organização, manutenção e asseio no local de trabalho, bem como nas demais dependências da empresa;
- V. zelar pela boa conservação das instalações, equipamentos, máquinas, ferramentas ou quaisquer outros equipamentos que lhe forem confiados, comunicando as anormalidades notadas;
- VI. evitar desperdício de materiais, energia elétrica, água, materiais de escritório, etc.;
- VII. zelar e atender por todas as normas de segurança; comparecer a aulas ou reuniões de instrução sobre prevenção de acidentes, combate a incêndio, inundações, etc

- VIII. prestar toda colaboração à Empresa e aos colegas, cultivando o espírito de comunhão e mútua fidelidade na realização do serviço em prol dos objetivos da Empresa;
- IX. informar ao Departamento de Gestão de Pessoas qualquer modificação em seus dados pessoais, tais como estado civil, militar, aumento ou redução de pessoas na família, mudança de residência, etc.;
- X. respeitar a honra, boa fama e integridade física de todas as pessoas com quem mantiver contato por motivo de emprego;
- XI. trabalhar com a atenção necessária a fim de evitar danos e prejuízos materiais;
- XII. indenizar os prejuízos causados à Empresa ou à terceiros envolvidos por mau emprego, dolo ou culpa (negligência, imperícia, imprudência ou omissão). As indenizações e reposições por prejuízos causados serão descontadas dos salários.
- XIII. ter consideração com os demais trabalhadores, comportando-se de modo apropriado no local de trabalho, dentro dos padrões normais de cortesia e respeito ao próximo, como, por exemplo, não promover brincadeiras de mau gosto, algazarras, gritarias, fofocas, atropelos e uso de palavras de baixo calão.
- XIV. ao empregado é garantido o direito de formular sugestão ou reclamação acerca de qualquer assunto pertinente ao serviço e à atividade da Empresa;
- XV. o acobertamento e/ou omissão de falta praticada por qualquer empregado implica em falta idêntica, com suas consequências decorrentes.
- XVI. se um funcionário se julgar atingido por dano ou assédio moral provocado por outro, seja ela de cunho racial, religioso, físico, sexual, etc., deve comunicar formal e imediatamente seu superior, ouvidoria interna ou departamento de Gestão de Pessoas, para que seja feita a sindicância cabível e aplicação de medidas punitivas, na forma de cada caso.
- XVII. observar e respeitar e não divulgar as práticas sigilosas da empresa, sob pena punição civil e criminal, além das perdas e danos cabíveis.
- XVIII. manter a descrição quanto a informação de clientes, de forma a respeitar o sigilo dos dados e informações a que se tem acesso.
- XIX. não compartilhar, gravar ou manipular dados para fins que não sejam aqueles relacionados a atividades internas do Stbank.
- XX. não solicitar senhas e saldo para o cliente
- XXI. comunicar sobre a atuação em atividades paralelas ao Stbank
- XXII. reportar relações de parentesco.
- XXIII. reportar vínculos de relacionamento.

Corrupção e Fraudes Financeiras

a) Conduta Anticorrupção

O STBank é avesso a corrupção e quaisquer atos contra o patrimônio público ou privado, nacional ou estrangeiro. Não aceitamos de colaboradores e parceiros, posturas que possam ser interpretadas como tentativa de influenciar inadequadamente um funcionário do poder público, incluindo candidatos a cargos políticos e partidos nacionais e estrangeiros, ou canais de relacionamento de negócio, com o objetivo de alcançar uma vantagem comercial.

Os parceiros e colaboradores não têm autorização para exigir, aceitar ou receber promessas de benefícios utilizando sua posição no banco. Isto não se aplica à aceitação de presentes de valor simbólico (materiais promocionais).

b) Combate à lavagem de dinheiro

O STBank não promove lavagem de dinheiro, nem aceita negócios com clientes, colaboradores, fornecedores e parceiros, que não tenham suas atividades norteadas pela lei vigente de lavagem de dinheiros e que cujos recursos provenham de fontes ilegítimas. (checar cláusulas anticorrupção)

Todos os parceiros e colaboradores devem cumprir as leis aplicáveis e os procedimentos internos de combate à lavagem de dinheiro, bem como comunicar comportamentos suspeitos da parte de clientes, colaboradores, fornecedores e parceiros. Os parceiros e colaboradores têm de cumprir todos os requisitos de contabilidade, manutenção de registros e relato financeiro aplicáveis aos ativos líquidos e aos pagamentos associados a outras transações e contratos.

Sanções

O descumprimento do Código pode acarretar a aplicação de medidas disciplinares, essas avaliadas pelo Comitê de Compliance e departamento de Recursos Humanos.

Treinamento

Cabe à empresa dar conhecimento do Código de Conduta aos colaboradores admitidos. O programa de Treinamento tem como objetivo aprofundar o conhecimento das diretrizes de

conduta e ética, bem como a sua aplicação aos negócios, gestão de processos e de pessoas da empresa. Além disso, deve garantir que o conteúdo seja disseminado por todos da Empresa, adotando adequada governança com registro das informações, listas de presenças, conforme políticas vigentes.

Canais de Atendimentos

Em caso de dúvidas sobre os itens deste Código ou denúncia, procure a Ouvidoria Interna ou seu gestor direto. Denúncias devem ser reportadas à Ouvidoria Interna, que manterá sigilo do denunciante .

A denúncia deve apresentar o autor da irregularidade, a descrição verídica dos fatos e a indicação de provas ou testemunhas, de forma a viabilizar a apuração da ocorrência.

Disposições Finais

Este Código de Conduta vigora por tempo indeterminado, devendo ser revisado com uma periodicidade mínima de 1 (um) ano, pelo Compliance Officer e ciência da diretoria. Ressalva-se que as diretrizes de conduta contidas neste Código serão levadas ao conhecimento de todos os Parceiros, Colaboradores, Administradores e Representantes.